



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP N.º 759/2016

São Luís, de agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4235/2016,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2016, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Joanna D'arc Sanches da Silva Ribeiro	15
Carlos Gustavo Brito Castro	19
Lucas Silva de Castro	06
Tália Barcelos Hortegal Braga	19
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	19
Theanna de Alencar Borges	12
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	19
Francisco José Campelo Galvão	16
Luznard de Sá Cardoso	04
Angelina Moreira de Sousa Costa	05
Higino Diomedes Galvão	17
Élbia Lídice Spencer DowsLey	17
Sergei Becker	20



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Érico Renato Serra Cordeiro	09
Mário Lúcio Batigniani	13
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	20
Gabrielle Amado Boumann	06
James Magno Araújo Farias	20
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	11
Luiz Cosmo da Silva Junior	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

//sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 09/08/2016 12:25:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 32A63C2F3A.7B9B61AFFE.E1BA39B876.138F0849D3